

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo Federal sistema único da Assistência Social ano 2023 do Município de São Pedro da Cipa – MT,

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica aprovado o Plano de Ação 2024 do Governo Federal, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a previsão de atendimentos na Assistência Social, conforme segue em anexo o Plano de Ação 2024.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Giselli Thais Benício de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Pedro da Cipa - MT